

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PENHA

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03621-000 Telefone: (11) 3397-5100 e Fax: @fax unidade@

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 6048.2020/0001370-3

Contratada: NOVORUMO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ.: 05.754.314/0001-01

Objeto: CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE CONVIVÊNCIA E SALÃO MULTIUSO NA ÁREA MUNICIPAL DA AV. DR.

BERNARDINO BRITO FONSECA DE CARVALHO X RUA FERNÃO ALBERNAZ

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021

A Prefeitura de São Paulo - Subprefeitura Penha, representada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO **DEFINITIVO**, composta dos seguintes membros: Engº Alberto Naddeo Junior, R.F. 828.114.9, Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras; Engº Luiz Mario Zaina, R.F.783.487.1, Supervisor da Supervisão de Limpeza Pública e Engº Jorge Arnaldo Buff RF. n.º 559.894.0, Engenheiro, todos pertencentes a Coordenadoria de Projetos e Obras, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto Municipal n. º 44.279/03, emite termo de recebimento definitivo e informa:

- Que, na execução dos serviços constantes no (a) CONTRATO N.º 017/SUB-PE/2020, a 1. Contratada realizou os mesmos a contento e dentro das normas especificadas que regem a referida Ordem de Execução de Serviços.
- 2. Que esses serviços iniciaram em 26/06/2020 sendo executados conforme Ordem(ns) de Início citada(s), findos em 31/08/2020.
- Que, por esta e na melhor forma de direito, a Contratada dá à Prefeitura, plena rasa e cabal quitação das obrigações da Contratante e expressamente desiste de qualquer reclamação referente ao objeto contratual.

Portanto, encaminhamos o presente para proseguimento quanto à autorização do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

## COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### **ALBERTO NADDEO JUNIOR**

RF: 828.114.9

#### **LUIZ MARIO ZAINA**

RF: 783.487.1

#### **JORGE ARNALDO BUFF**

RF: 559.894.0



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior**, **Coordenador(a)**, em 15/02/2021, às 10:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8°, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Arnaldo Buff**, **Engenheiro(a)**, em 15/02/2021, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8°, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a), em 15/02/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **039379693** e o código CRC **439E11F2**.

Referência: Processo nº 6048.2020/0001370-3

SEI nº 039379693